**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2021**

***“Dispõe sobre a denominação de ‘Estação Jardim Paraná – Luiz Henrique Ortiz Gonzales’, um próprio público de nossa cidade, e dá outras providências.”***

 Art. 1º. Fica denominado de "**Estação Jardim Paraná – Luiz Henrique Ortiz Gonzales"** a estação do Sistema BRT Jardim Paraná, situada na Avenida Itavuvu, entre as estações Vila Carol e Jardim Los Angeles, nesta Cidade de Sorocaba.

 Art. 2º. As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1985/2021".

 Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamen­tária própria.

 Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de agosto de 2021.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**

**Justificativa:**

 Nascido em 17 de janeiro de 1985, Luiz Henrique Ortiz Gonzales, conhecido como Luiz Gardenal, trabalhou como assessor de comunicação e assessor de esportes, ambas na Prefeitura de Sorocaba, entre os anos de 2008 e 2016, e, a partir deste ano, atuou como Gerente da Arena Sorocaba. Jornalista e servidor público há 13 anos, encontrava-se lotado na Secretaria de Habitação, até a data do seu falecimento, em 04 de julho de 2021.

 Foi também um dos mais apaixonados torcedores do Clube São Bento, frequentando assiduamente o Estádio Walter Ribeiro, nos dias de jogos. Gardenal é filho do também servidor municipal aposentado, Leuvijildo Gonzales Filho e de Célia Regina Ortiz Gonzales.

 Nas palavras sábias do Exmo. Presidente, Cláudio Sorocaba: “*Luiz Henrique, que todos conhecíamos como Gardenal, era de uma alegria contagiante, uma pessoa que espalhava bom humor por onde passava. Acompanhamos sua luta com apreensão nas últimas semanas. Ficam meus sentimentos aos familiares, o pai Leuvijildo, a mãe Célia, e seus irmãos e amigos. Que Deus abençoe sua família e amigos, e os conforte nesse momento de dor*”.

 É nesse sentido, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a um sorocabano, servidor municipal de carreira, que perdeu a vida pela Covid-19, que propomos o presente projeto de lei e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

Sorocaba, 02 de agosto de 2021.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**